



SALVADOR – BAHIA, SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
19 A 21 DE JANEIRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.779



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Vagas do Simm

O Simm oferece 574 vagas de emprego para esta segunda-feira. Auxiliar de linha de produção (2), auxiliar de confeitaria (2), assistente de venda bilíngüe (1), cordeiro (500), encarregado de estoque (1), encanador (5), engenheiro elétrico (1), servente de obras (1), técnico de áudio (1), vigilante (60). Os interessados devem procurar os postos do Serviço munidos de documentação.

FOTOS: GABRIELLE FERREIRA



As mudanças propostas para o abrigo incluem reforma nas instalações físicas, visando dar mais conforto aos internos

Mudanças no Abrigo Dom Pedro II levarão mais conforto aos internos

Medidas incluem reforma do prédio central e contratação de mais profissionais médicos

O prédio central do Abrigo Dom Pedro II está passando por reformas. As mudanças incluem ainda a abertura de um acesso à praia, para que os idosos possam tomar sol pela manhã, além da contratação de médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, que completarão a equipe técnica da instituição. Com as medidas, a Prefeitura pretende levar mais conforto aos idosos que residem no local, ao mesmo tempo em que tentará promover uma maior aproximação das famílias com os internos, objetivando torná-las mais participativas na rotina deles. **PÁGINA 2**



ENCONTRO

Prefeitura e TRT discutem pauta comum em reunião

Tema foi abordado durante visita de representantes do tribunal, no Palácio Thomé de Souza

O prefeito ACM Neto recebeu, no início da tarde da última sexta-feira, em seu gabinete, no Palácio Thomé de Souza, a visita de cortesia da presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região, desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves. Ela estava acompanhada de magistrados e dirigentes do tribunal. O secretário municipal da Casa Civil, Albérico Mascarenhas, também participou da reunião.

“Mesmo sabendo da agenda cheia do prefeito, fizemos questão de vir aqui nos colocar à disposição para colaborar com a nova administração de Salvador e abrir um canal de diálogo. Avalio que foi um encontro extremamente positivo e estamos confiantes de que essa gestão tenha êxito”, afirmou a desembargadora.

O prefeito ACM Neto recebeu a visita da presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região, desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves

Durante o encontro, a desembargadora Vânia Chaves e o prefeito ACM Neto trataram de uma pauta comum

entre o Executivo e o TRT. “Essa foi apenas a primeira conversa. Queremos ter uma relação de harmonia e de parceria

com o tribunal. Aproveito para agradecer a visita, que muito honra essa administração”, salientou o prefeito.

MAX HAACK



ACOLHIMENTO

Internos do Abrigo Dom Pedro II terão atenção especial

Humanizar o atendimento dos idosos e aproximá-los das famílias são metas da nova gestão

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) realizou na última quinta-feira, a 1ª Feijoada do Abrigo Dom Pedro II. O objetivo foi aproximar a gestão com os residentes que foram os convidados de honra. Na ocasião, o secretário Maurício Trindade recebeu o prefeito ACM Neto, que visitou as instalações da unidade e falou sobre sua intenção de apoiar a nova administração e dar melhores condições à comunidade local.

O secretário destacou a orientação do prefeito para dar atenção especial aos beneficiados. “Nós já começamos as mudanças no abrigo, com a reforma do prédio central, que está em andamento. Mandamos também abrir um acesso para a praia, para os idosos tomarem sol pela manhã, além de estarmos em processo de contratação de médicos, enfermeiros e fisioterapeutas para completar a equipe técnica”, frisou.

Para Clóvis de Almeida, morador do abrigo há cerca de um ano, não há o que reclamar. “Acho bom morar aqui e tenho muito apoio para seguir com minha vida. Foi aqui que consegui conquistar as coisas que tenho. Não é porque sou idoso que não tenho o que aprender, pelo contrário, estou num momento de aprendizado, e penso até em fazer informática”, concluiu.

De acordo com a nova gerente do Abrigo Dom Pedro II, Valéria de Souza,

o intuito da nova gestão é proporcionar uma vida melhor para os idosos, resgatando os seus direitos. “Em primeiro lugar vamos humanizar ainda mais o atendimento aos idosos, colocando-nos à disposição para ouvi-los e conseguir perceber mais de perto suas necessidades”. Outro ponto a ser trabalhado é a tentativa de aproximar as famílias dos internos, com o intuito de melhorar a autoestima e torná-la mais participativa da rotina deles.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EQUIPAMENTOS

Sucom realiza novo mutirão para licenciar bares

Atendimento é feito na sede da autarquia, Avenida ACM, Edifício Empresarial Thomé de Souza

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizará, amanhã deste sábado, o segundo mutirão deste ano para o licenciamento de balcões que vão funcionar no período carnavalesco. A ação, que integra a Operação Pré-Carnaval 2013, visa facilitar a concessão de alvarás para a instalação dos equipamentos nos circuitos Dodô (Barra – Ondina), Osmar (Campo

Grande – Castro Alves) e Batatinha (Pelourinho).

Como no ano passado, o atendimento aos interessados está sendo oferecido na sede da Sucom (Avenida ACM, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi), aos sábados, inclusive durante o Carnaval. Quem quiser utilizar o serviço deverá se dirigir à Sucom com os seguintes documentos: RG e CPF do responsável legal e também de terceiros que procedam

ao licenciamento através de procuração; autorização do proprietário; metragem linear do balcão; comprovante de pagamento da taxa; alvará do ano anterior, caso haja.

Para a concessão das licenças, os fiscais estarão nas ruas recebendo informações sobre as vistorias que precisam ser feitas através do contato com a equipe que ficará de plantão na sede da autarquia. Atestadas as condições adequadas de uso da

estrutura vistoriada, o requerente já sai com o documento de permissão, ou seja, no mesmo dia da abertura do processo de licenciamento.

Todos os balcões necessitam, sem exceção, do alvará. Quem obteve o licenciamento em 2012 solicitará apenas a renovação. Já o requerente que vai tirar a licença pela primeira vez deve esperar a confirmação dos documentos e a checagem da área, para que seja certificada a viabilidade do projeto.

AGECOM



Ação visa facilitar a concessão de alvarás para a instalação dos equipamentos que funcionarão nos circuitos oficiais do Carnaval

PREVENÇÃO

Codesal realiza Operação Pré-Carnaval no circuito Dodô

Equipe vai vistoriar tampas de bueiros, fiações expostas e irregularidades nas calçadas

A equipe de Ações Preventivas da Defesa Civil de Salvador (Codesal), órgão ligado à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), em parceria com outros órgãos municipais e privados, realizará mais uma ação da Operação Pré-Carnaval. Na manhã desta segunda-feira, o grupo vai vistoriar o circuito Dodô (Barra/Ondina) e a concentração será na Avenida Adhemar de Barros, Ondina, em frente ao Instituto Pestalozzi e o Jardim Zoológico.

“Essa análise em conjunto com todos os órgãos é de extrema importância, pois cada um tem o olhar voltado para as suas demandas, o que torna as ações preventivas mais céleres”, diz o secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana.

SUPERAR TRANSTORNOS

Durante o percurso, será analisado todo e qualquer material que possa causar transtorno e ofuscar o brilho do Carnaval. “Por isso, as nossas


vistorias são feitas com bastante cuidado, para que nada passe despercebido. Tampas de bueiros soltas, assim como fiações expostas e irregularidades muito grandes nas calçadas são apenas algumas das coisas que observamos e indicamos reparos para os órgãos competentes”, explica a engenheira da Codesal, Rita Moraes.

Também deverão participar da vistoria a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador (Desal), empresas Salvador Turismo (Saltur) e

de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), as superintendências de Trânsito e Transporte (Transalvador), de Conservação e Obras Públicas (Sucop), de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) e a empresa de telefonia móvel Oi.


SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	8
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
EDITAIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

<small>Prefeito do Salvador</small> Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto	<small>Chefe de Gabinete do Prefeito</small> João Roma Neto	<small>SubChefe de Gabinete do Prefeito</small> Luiz Antonio Galvão	<small>Gestor de Tecnologia</small> Ricardo Seixas
<small>Editoração Eletrônica</small> Admilton Ferreira			

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

ANEXOS do Decreto nº 23.781/2013
Publicados no DOM de 17/01/2013
Repblicados por terem saído incompletos

ANEXO I

Nome:	
Empresa:	
Cargo:	CPF:
Telefone de contato:	

ATENÇÃO Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Município, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto 23.781/2013, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Município, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Município do Salvador, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	()

Caso tenha respondido **SIM** à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Município :

Nome	Parentesco	Matricula/CPF	Cargo/Função	Órgão

Salvador, __ de _____ de 2013.

(Assinatura)

ANEXO II

Nome:	
Empresa:	
Cargo:	CPF:
Órgão Contratante:	Contrato/Convênio nº:
Telefone de contato:	

ATENÇÃO Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Município, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto 23.781/2013, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Administro ou sou sócio com poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Município do Salvador e possuo, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função de confiança?	()	()

Caso tenha respondido **SIM** à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Município :

Nome	Parentesco	Matricula/CPF	Cargo/Função	Órgão

Salvador, __ de _____ de 2013.

(Assinatura)

ANEXO III

Nome:		
Cargo:	Órgão	Lotação
Matricula	CPF	

ATENÇÃO Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Município, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, agente público acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto 23.781/2013, serem verdadeiras as informações e respostas a seguir informadas, estando ciente que esta será anexada ao meu prontuário funcional e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

PERGUNTAS	Sim	Não
Posso parente(s) trabalhando para o Município do Salvador em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, quer seja em cargo efetivo, em cargo em comissão ou função de confiança ou ainda em regime de estágio ou contrato temporário?	()	()
Posso parente(s) trabalhando em empresas contratadas pelo Município do Salvador, por qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	()

Caso tenha respondido **SIM** a qualquer uma das perguntas acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Município :

Nome	Parentesco	Matricula/CPF	Cargo/Função	Órgão/Empresa

Salvador, __ de _____ de 2013.

(Assinatura)

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 18 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, o Major PM **LUCIANO SANTOS SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Assistência Militar do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **ALAN SANTOS MUNIZ** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **FÁBIO RAMOS DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALANA DANTAS GONZALES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, Grau 57, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **LUCIANA BARRETO NEVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **KAIO VINICIUS MORAES LEAL** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 14/01/2013, **JOSIAS DE OLIVEIRA FRANÇA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 07/01/2013, **ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 11/01/2013, **ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **RAFAELA RAMOS CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **ROSANE CERQUEIRA BADARÓ** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **ALINE BATISTA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Programação Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 07/01/2013, **NAIARA LIBÓRIO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JURACY MARINHO TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **VALDO LUÍS DA SILVA QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 14/01/2013, publicado no DOM de 15/01/2013, referente à exoneração de **ISABELLE SCHAUN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 31/12/2012, por força da Lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, atual Secretaria Municipal de Gestão:

Raimundo Sobreira Filho

Assessor do Secretário

Paulo Roberto Sampaio dos Santos Junior

Assessor do Secretário

Alessandra Seixas Araújo

Assessor Chefe – Assessoria Estratégica de Gestão

Rita de Cássia Araujo Reis da Silva

Assessor Técnico – Assessoria Estratégica de Gestão

Carlos Antonio Santos Bispo

Assessor Técnico – Assessoria Estratégica de Gestão

Nelson Barbosa de Oliveira

Secretário de Gabinete
Diretoria Geral de Planejamento, Tecnologia e Inovação da Gestão

Diego Sales da Silva

Secretário de Gabinete – Subsecretaria

Péricles Santana Neto

Diretor Geral de Administração e Serviços

Paulo Sergio Mascarenhas Rosa

Diretor Central de Tecnologia e Inovação da Gestão

Aline Batista Santos

Diretor Central de Logística e Patrimônio

Gildasio Nascimento Rocha

Diretor Central de Gestão de Pessoas

Antonio Marcio Pinto Sampaio

Diretor Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor

Rosane Cerqueira Badaró
Coordenador Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária

Maria Constancia Queiroz de Souza
Coordenador Central de Programação Orçamentária

Larissa Maria Mercês Amado
Coordenador Central de Gestão de Serviços e Contratos

Maria Helena Dias Icó Aprile
Subcoordenador Central de Projetos Estratégicos

Ana Amélia do Nascimento Amorim
Subcoordenador Central de Acompanhamento e Gestão

Rafaela Ramos Cunha
Subcoordenador Central de Assistência – Rede Contratada

Gisele Frank Lima
Subcoordenador Central de Desenvolvimento Institucional

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar para compor o Conselho Gestor de Concessões – CGC, instituído pelo Decreto nº 23.754, de 2 de janeiro de 2013, na condição de membros titulares, os Srs. **ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**, Chefe da Casa Civil – Presidente, **MAURO RICARDO MACHADO COSTA**, Secretário Municipal da Fazenda – Vice-Presidente, **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**, Procuradora Geral do Município e **JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**, Chefe do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 16/01/2013, publicado no DOM de 17/01/2013, referente à exoneração de **LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE**...

Onde se lê:
Exonerar, a pedido, **LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE** ...

Leia-se:
Considerar exonerado, a pedido, desde 01/01/2013, **LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE** ...

No Decreto s/nº de 16/01/2013, publicado no DOM de 17/01/2013, referente à designação de **GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**,

Onde se lê:
... da Diretoria Geral da Receita Federal...

Leia-se:
... da Diretoria Geral da Receita Municipal...

No Decreto s/nº de 16/01/2013, publicado no DOM de 17/01/2013, referente à designação de **RAMON DE SOUZA GARCIA**,

Onde se lê:
Designar Ramon de Souza Garcia...

Leia-se:
Considerar designado, desde 02/01/2013, Ramon de Souza Garcia...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 002/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2013, a servidora **MARIA DA PAZ SILVA**, matrícula 20.517, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria Central de Arrecadação, durante o afastamento

legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 003/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2013, o servidor **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, matrícula 20.532, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Controle e Emissão de Certidões da Coordenadoria de Atividades Econômicas, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 004/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 10/01/13, a servidora **LUCIANA BORGES TEIXEIRA**, matrícula 880.140, da Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil da Coordenadoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 005/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 10/01/2013, a servidora **MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO**, matrícula 870.933, para exercer a Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil da Coordenadoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município, dispensando-a da Função de Chefe do Setor de Análise e Acompanhamento das Ações de Controle Interno da mesma Coordenadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/02/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1812 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: EDILSON DA SILVA ARAUJO
RECORRIDO: MARIA JOSÉ FERNANDES VIEIRA
RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 6726 - 2009 - IPTU
NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO
RECORRIDO: MARIA HELENA DE SOUZA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 6727 - 2009 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO
RECORRIDO: MARIA HELENA DE SOUZA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 14 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **RENATO JOSÉ DE ARAUJO FILHO**, mat. nº. 117422, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Zoonoses Transmitidas por Animais de Médio e Grande Porte, da Subgerência de Ações Básicas, do Centro de Controle de Zoonoses, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 003-2013

A Comissão do Processo Eletivo de membros para o COMSEA/SSA torna pública a lista das Entidades Habilitadas para o biênio 2013/2014:

Ação Social Arquidiocesana - ASA

Associação Educacional Social Ágape - AESA

Conselho de Cultura Popular da Região do Nordeste de Amaralina - CONCULT

Conselho de Moradores de Botelho e Adjacências - Ilha de Maré;

Conselho Regional de Nutricionistas - CRN 5

Grupo Silóé Social

Projeto Social Renascer

Serviço Social do Comércio - SESC/BA

No Capítulo VI, das Disposições Finais do Edital 002-2013 publicado no Diário Oficial do Município, sob nº 5777, em 17 de janeiro de 2013, p.10-11, reza no art. 29 "As dúvidas de interpretação e as omissões desse Regimento serão resolvidas pela Comissão do Processo eletivo para o biênio 2013/2014 em caráter irrevogável"

Paulo Roberto Lima Bezerra
Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia - FECONSEG.

Joana Cantolino Oliveira
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Karine Maria Costa dos Anjos
Secretaria Municipal da Educação-SME.

Comissão do Processo Eletivo do COMSEA 2013/2014

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, em 18 de janeiro de 2013.

UBIRACI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 004/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 19.395 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 129/2012, instaure sindicância a fim de apurar os fatos constantes do Processo nº 69/2013, desta Secretaria, denunciados no Jornal Correio da Bahia do dia 17/01/2013, fls. 22/23, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 18 de janeiro de 2013.

ROSEMA BULARCCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 005/2013, nº 006/2013 e nº 007/2013, publicadas no DOM nº 5.776 de 16/01/2013, página 10, referente à exoneração e nomeação,

ONDE SE LÊ: retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.
LEIA-SE: retroagindo os efeitos desta portaria à 15/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA N.º 001/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Alexandre Drumond Martins de Oliveira, mat. nº77, Ruy Tadeu Del Rey Eça, matrícula nº 92 e Rafael da Conceição Soares, matrícula nº 015, para comporem Comissão com a finalidade de realizar o inventário de bens móveis (material permanente) existente nesta Secretaria, pelo período de 07 a 11/01/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 03 de janeiro de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA N.º 003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Virgínia Barros Costa, mat. nº040 como secretária da Comissão para Instauração de Sindicância e Inquérito Administrativo constituída através portaria nº039/2012, divulgada no DOM nº5.763 de 28.12.2012, para apurar os fatos constantes do Processo SEMUR nº262 e 264/2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 11 de janeiro de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 042/12 - COGEL.
ENTIDADE: NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NIC BR - CNPJ Nº. 05.506.560/0001-36.
OBJETO: Manutenção da alocação de recursos de numeração para uso da Internet.
PRAZO: 1 (um) ano.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 050.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 13/12/2012.

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

LUCIANO SOTELINO CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretor de Relacionamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 032/2012 Processo nº. 156/2012

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de trabalho temporário, para atender acréscimo extraordinário de serviços da Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR, durante os períodos de Carnaval de 2013 e de 2014, tudo em conformidade ao edital.

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR
TMW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 1.998.338,28 (um milhão novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos).

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs.

Data da Homologação: 17 de janeiro de 2013.

Salvador, 17 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 019/2012 Processo nº. 127/2012

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de iluminação cênica, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender as festividades do **Carnaval 2013** tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital.

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.	01	R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais)
ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	02	R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
AT SONORIZAÇÃO LTDA.	03	R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte reais)
ARENA ÁUDIO EVENTOS LTDA.	04	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs.

Data da Homologação: 15 de janeiro de 2013.

Salvador, 16 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 018/2012 Processo nº. 126/2012

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, **Sistema 01, Sistema 02 e Sistema 03** para atender as festividades do Carnaval 2013 tudo em conformidade com as especificações do ANEXO I parte integrante deste edital.

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR
ARENA ÁUDIO EVENTOS LTDA.	01	R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
VALMIR ELPIDIO DA SILVA - ME	02	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
AUGUSTO MANOEL FERREIRA MENEZES	03	R\$ 162.010,00 (cento e sessenta e dois mil reais e dez centavos)
VALMIR ELPIDIO DA SILVA - ME	04	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs.

Data da Homologação: 15 de janeiro de 2013.

Salvador, 16 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 025/2012 Processo nº. 136/2012.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de 07(sete) Trios Elétricos e 04(quatro) Mini-trios elétricos que serão utilizados durante o Carnaval /2013, tudo em conformidade ao Anexo I parte integrante do referido edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.-ME	R\$ 1.241.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil reais).

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs.

Data da Homologação: 15 de janeiro de 2013.

Salvador, 15 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Processo: 146/2012

Convite: 013/2012.

Objeto: Contratação de empresa para Coordenar e Operacionalizar a Central Única de Vistoria de Veículos do Carnaval 2013, que será instalada no Parque de Exposições da Bahia e funcionará de 23 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Empresa Vencedora: VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Valor Global: R\$ 73.000,00(Setenta e três mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da homologação: 07 de Janeiro de 2013.

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Av. Vasco da Gama, 206, dique do Tororó, nesta Capital, das 8:00hs às 13:00hs.

Salvador, 18 de Janeiro de 2013.

JAIRO VELLOSO VEIGA
Presidente - Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 058/12, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 001/2013.

PROCESSO Nº: 1.103/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em de locação de materiais e/ou equipamentos, com execução dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem de 08 (oito) estruturas modulares de contêineres habitáveis e 08 (oito) sanitários químicos portáteis, conforme plantas, layout e descrições constantes no projeto básico, anexos I, II, III e X do Edital, para serem utilizados pela SUCOM durante o Carnaval 2013.

PARECER ASJUR/SUCOM: Nº 20/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 31/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2013 às 09:30 horas. (Horário de Brasília).

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 31/01/2013 às 10:00 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza – Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br

Salvador, 18 de Janeiro de 2012.

VERA LÚCIA SALES BARATA
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-4131-2012	669416-0	ALBERTINA DIAS DE JESUS RIBEIRO
NFL-4132-2012	669418-7	VIRGINIA MARIA VIEIRA SOUTO MAIA
NFL-4010-2012	669394-6	JORGE MARQUES DE SOUZA NETO
NFL-4016-2012	669422-5	AILTON CARDOSO LISA
NFL-4008-2012	669392-0	MARCO ANTONIO FERREIRA EBERT
NFL-4007-2012	669390-3	MARCO ANTONIO FERREIRA EBERT
NFL-4006-2012	669389-0	MARCO ANTONIO FERREIRA EBERT
NFL-4009-2012	669393-8	MARCO ANTONIO FERREIRA EBERT
NFL-4015-2012	669421-7	AGNALDO SANTIAGO SANTOS
NFL-4129-2012	669414-4	ALBERTINA DIAS DE JESUS RIBEIRO
NFL-3872-2012	669477-2	ADOLFO EMANUEL M. DE MENEZES
NFL-4013-2012	669397-0	JORGE MARQUES DE SOUZA NETO
NFL-4117-2012	669401-2	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-4115-2012	669399-7	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-4114-2012	669398-9	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-4116-2012	669400-4	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-4012-2012	669396-2	JORGE MARQUES DE SOUZA NETO
NFL-4011-2012	669395-4	JORGE MARQUES DE SOUZA NETO
NFL-3855-2012	669459-4	ALEXANDRE SOUZA PINTO
NFL-3857-2012	669461-6	PAULO ROBERTO D. DE CARVALHO
NFL-3871-2012	669475-6	MARIA EDINEIA CEOLIN DADALTO
NFL-3869-2012	669473-0	MARIA EDINEIA CEOLIN DADALTO
NFL-2853-2010	210212-9	JOSE CARLOS TEIXEIRA E OUTRO
NFL-2853-2010	210212-9	JOSETE FERNANDES C. GUIMARAES
NFL-4539-2010	636369-8	MARIA LUCIA BRANDÃO DE S. LIMA
NFL-0430-2011	636239-7	NELI DA SILVA NUNES
NFL-2086-2011	659709-2	HAMILTON MENEZES DE MOURA

Salvador, 18 de Janeiro de 2013

ROSÂNGELA ESTRELADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-3877-2012	669483-7	PATRICORP PATRIMONIAL LTDA
NFL-3850-2012	669454-3	LUIZ PAULO DE SOUZA NUNES
NFL-1041-2012	618063-9	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
NFL-1041-2012	618063-9	GUSTAVO JOSE LOPES DE SOUZA
NFL-4311-2012	685113-4	PAULO ROBERTO M. CAVALCANTE
NFL-4311-2012	685113-4	DAYANE ROSS OLIVEIRA DE AMORIM
NFL-4435-2012	605328-9	JOSE CARLOS FRAGA ALMEIDA
NFL-4572-2012	158203/001-90	AMIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME
NFL-4574-2012	405858/001-27	RECORD PROMOÇÕES DE E. ENT. LTDA
NFL-3251-2012	681649-5	FERNANDA CASSIA DA SILVA
NFL-1605-2011	644214-5	MAURICIO DOURADO SANTANNA MAIA
NFL-2012-2011	659857-9	RITA DE CACIA VASC. MENEZES
NFL-1772-2011	643243-3	ALESSANDRO CRUZ PIMENTEL
NFL-2891-2010	207352-8	UILTON SILVA ARAUJO
NFL-2891-2010	207352-8	AILTON LIMA NONATO FILHO
NFL-0986-2010	453127-2	JAQUELINE VIANA GOES EDE
NFL-0986-2010	453127-2	CANDIDO GONÇALVES NETTO
NFL-3637-2010	643920-9	CRISTIANO DE CASTRO BURGOS
NFL-3637-2010	643920-9	CONSORCIO OAS GAFISA FOREST VILLE
NFL-4577-2010	659312-7	FABIANO LUIZ GENTIL MAGALHAES
NFL-3158-2010	525707-7	FELIX LEIMBACHER
NFL-3158-2010	525707-7	ELISIO JOSE BATISTA DE ANDRADE
NFL-4591-2012	233904/001-27	RIO BRANCO SERV. GRAFICOS LTDA
NFL-3876-2012	669481-0	IGOR SILVA RODRIGUES
NFL-3878-2012	669484-5	CARLOS PINTO DE A. CASTRO JUNIOR
NFL-3856-2012	669460-8	PEDRO VENTURA ESTEVES
NFL-3853-2012	669457-8	MARIA LUCIA COELHO MATOS
NFL-3870-2012	669474-8	MARIA EDNEIA CEOLIN DADALTO
NFL-3851-2012	669455-1	LUIZ PAULO DE SOUZA NUNES
NFL-3868-2012	669472-1	MARIA EDNEIA CEOLIN DADALTO

Salvador, 18 de Janeiro de 2013

ROSÂNGELA ESTRELADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ESTIMATIVA RELATIVA AO CARNAVAL DO ANO DE 2013, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESFILE DE BLOCO CARNAVALESKO OU FOLCLÓRICO, TRIO ELÉTRICO E CONGÊNERE, PREVISTOS NO ÍTEM 12.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI Nº 7.186 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICA os contribuintes abaixo do enquadramento na Pauta Fiscal de Estimativa do ISS aprovada pelo Decreto nº. 17.120/2007 de 16.01.2007

e dele parte integrante, devendo retirar, nesta Secretaria, sito à Rua das Vassouras, nº 1, 2º andar, no Setor de Estimativa (SETES), a Notificação de Enquadramento de Estimativa do ISS relativo ao Carnaval do ano de 2013 e o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do valor do imposto a recolher nas datas fixadas pelo referido decreto (cota única com redução de 10% até o dia 20.01.2013 ou integralmente em 02 (duas) parcelas, com vencimento da 1ª. Parcela até 15.01.2013 e a 2ª. Parcela até 06.02.2013 ou apresentar impugnação, parcial ou total, devidamente justificada com os documentos comprobatórios das razões alegadas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, conforme estabelece os § 2º e 3º do artigo 4º do Decreto acima citado.

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CGA
0001	Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Afro Pop 100 Censura	100 CENSURA	149.881/001-79
0002	Grêmio Comunitário Cultural e Carnavalesca A Mulherada	A MULHERADA	233.797/001-25
0003	Associação Cultural Abi Si Aiyê	ABI SI AIYÊ	149.882/001-69
0004	Sociedade Recreativa Carnavalesca e Cultural Abuse e Use	ABUSE E USE	150.984/001-10
0005	Associação Cultural Art Ronda	ACARÁ	265.924/001-00
0006	Associação Comunitária e Carnavalesca África Bahia	ÁFRICA BAHIA	265.925/001-98
0007	Centro Cultural e Recreativo Bombocado	AFRO BOGUM	265.928/001-68
0008	Instituto Sócio Cultural Afro Liberdade	AFRO LIBERDADE	265.926/001-88
0009	Estrela do Mar Produção Artística Ltda	AFROPOPBRASILEIRO	259.749/001-66
0010	Grupo Cultural Agbara	AGBARA	251.930/001-29
0011	Sociedade Recreativa e Cultural Alabê	ALABÊ	149.883/001-59
0012	Grupo Cultural Recreativa Carnav. Alafin	ALAFIN	149.884/001-40
0013	Bloco Carnavalesco Alerta Geral	ALERTA GERAL	210.361/001-68
0014	Associação Cultural Comunitário Alerta Mente Negra	ALERTA MENTE NEGRA	150.985/001-09
0015	CP Neném Com. e Produções Artísticas Ltda	ALGODÃO DOCE	128.825/001-06
0016	Gê Eventos Produções e Comércio Ltda	ALÔ INTER	178.358/001-07
0017	Sociedade Recreativa e Carnavalesca Bloco Alvorada	ALVORADA	149.885/001-39
0018	Sociedade Recreativa e Cultural Amigos do Cajá	AMIGOS DE CAJÁ	239.744/001-39
0019	Associação Cultural e Carnavalesca Amigos do Babá	AMIGOS DO BABÁ	149.886/001-29
0020	Bloco Sabor Doce Mel Produções e Eventos Ltda ME	AMOR DE VERÃO	423.917/001-45
0021	NR Produções Artísticas	AMOR E PAIXÃO	331.670/001-66
0022	Associação Beneficente C. Carnavalesca Amuleto	AMULETO	265.944/001-65
0023	Clube Carnavalesco Apaxes do Tororó	APAXES	150.986/001-98
0024	Ara Ketu Produções Artísticas Ltda	ARA KETU	149.936/001-22
0025	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Arca de Olorum	ARCA DE OLORUM	265.945/001-54
0026	Grupo Cultural arca de Zambi	ARCA DE ZAMBI	149.880/001-89
0027	Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Arca do Axé	ARCA DO AXÉ	165.684/001-27
0028	Associação Cultural Beneficente e Carnavalesco Arriba	ARRIBA AFOXÉ LAROYÉ	291.261/001-70
0029	Bloco Carnavalesco As Dondokas dos Barris	AS DONDOKAS DOS BARRIS	238.078/001-17
0030	Bloco Carnavalesco As Entendidas	AS ENTENDIDAS	210.336/001-86
0031	Bloco Carnavalesco As Gostosas	AS GOSTOSAS / MANIA DE SAMBAR	150.987/001-88
0032	Bloco Carnavalesco As Incabuladas	AS INCABULADAS	265.946/001-45
0033	Assoc. Recreativa Cult. Benef. E Carnavalesca As Kengas	AS KENGAS (AS EXCLUSIVAS)	176.668/001-92
0034	Bloco Carnavalesco As Kuviteiras	AS KUVITEIRAS	141.094/001-77
0035	As Mariposas de Roma	AS MARIPOSAS DE ROMA	150.988/001-78

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CGA
0036	Associação dos Pescadores do Bairro da Gamboa	AS MARISQUEIRAS	265.948/001-25
0037	Muquiranas Produções e Eventos	AS MUQUIRANAS	238.096/001-92
0038	Associação Recreativa e Carnavalesca AS PIRIGUETES	AS PIRIGUETES	279.520/001-91
0039	Bloco Carnavalesco As Sapatonas	AS SAPATONAS	149.889/001-98
0040	Bloco As Transformistas	AS TRANSFORMISTAS	150.973/001-47
0041	Fissura Prod. Art. E Emp. Ltda	FISSURA AVIÕES ELÉTRICO	091.623/001-40
0042	Bloco Carnavalesco Axe Dadá	AXÉ DADÁ	226.323/001-94
0043	Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Bacanas do Passo	BACANAS DO PASSO	265.949/001-15
0044	Associação Cultural, Beneficente e Carnavalesca Bahia Em Cena	BAHIA EM CENA	214.154/001-97
0045	De Bandeja Produções Art. Ltda	BALADA	291.257/001-37
0046	Granola Comércio Representação de Serviços Ltda	BANANA CORAL	266.465/001-37
0047	Bloco Carnavalesco Afro Banana Reggae	BANANA REGGAE	236.729/001-82
0048	Ass. São Jorge Filho da Gomeia	BANKOMA	239.093/001-07
0049	Rafa Produções e Edições Musicais Ltda	BICHO	247.639/001-49
0050	Assoc Cultural e Carn Big Bloco do Gueto	BIG BLOCO DO GUETO	279.588/001-80
0051	Instituto Socio-Cultural e Carnavalesco Ibasore Iyá	BLOCÃO DA LIBERDADE	151.016/001-10
0052	Associação Cultural e Recreativa Afinidade	BLOCO AFINIDADE	320.947/001-61
0053	Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Corisco	BLOCO AFRO CORISCO	291.260/001-80
0054	Associação Cultural e Social Ambiental	BLOCO AMBIENTAL E ECOSISTEMA	278.629/001-18
0055	Bloco Grupo Cultural Aspiral Reggae	BLOCO ASPIRAL DO REGGAE	283.162/001-47
0056	Associação Comunitária Recreativa Carnavalesca e Cultural Afoxé Ataojá	BLOCO ATAÓJÁ	214.154/001-97
0057	Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social	BLOCO CULTURAL -(NETOS DE GANDHY)	313.707/001-19
0058	Assoc. Sócio-Cultural e Recreativa Capoeira Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	BLOCO DA CAPOEIRA	296.372/001-21
0059	Bloco Carnavalesco Bloco da Saudade	BLOCO DA SAUDADE	149.893/001-33
0060	Associação Beneficente Cultural Carnavalesca DIAMANTE NEGRO	BLOCO DIAMANTE NEGRO	278.313/001-27
0061	Associação Cultural Fogueirão	BLOCO FOGUEIRÃO SAMBA FOLIA	315.106/001-38
0062	Fissura Prod. Art. E Emp. Ltda	BLOCO FISSURA HAREM	091.623/001-40
0063	Grupo Sócio Cultural e Carnavalesco Oficina da Brincadeira E Bloco Oficina	BLOCO OFICINA	214.154/001-97
0064	Resumo Produções e Edições Ltda	BLOCO PRA FICAR	302.363/001-97
0065	Resumo Produções e Edições Ltda	BLOCO BURBURINHO/ PRA FICAR	302.363/001-97
0066	Associação Recreativa Cultural Quintal do Samba	BLOCO QUINTAL DO SAMBA	225.157/001-22
0067	Bloco Carnavalesco Saku-Xeio	BLOCO SAKU-XEIO	391.512/001-26
0068	Assoc. Cultural e Carnavalesca Tambores e Cores	BLOCO TAMBORES E CORES	322.343/001-20
0069	Casa de Batatinha	BLOCO TOALHA DA SAUDADE	339.497/001-09
0070	Associação Cultural e Carnavalesca Boka Louka	BOKA LOUKA	265.954/001-31
0071	Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Bola Cheia	BOLA CHEIA	150.994/001-92
0072	Associação Carnavalesca e Recreativa Brilho do Sol	BRILHO DO SOL (DO ARROCHA)	150.995/001-81
0073	Ed Dez Promoções e Produções Artísticas Ltda	BRODER	218.945/001-45
0074	Camaleão Produções Artísticas	CAMALEÃO	145.543/001-53

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CGA
0075	Nariz de Borracha Prod Artísticas Ltda	CAMAROTE ANDANTE	148.392/001-11
0076	Grupo Cultural Carnavalesco Canção é Amor	CANÇÃO É AMOR	226.279/001-31
0077	Bloco Canelight	CANELIGHT	291.262/001-60
0078	Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Carnapelô	CARNAPELO	337.694/001-52
0079	Pau D'Arco Produções e Eventos Ltda	CERVEJA E CIA	160.222/001-21
0080	Grupo C.Beneficente e Carnavalesco Conj. Hab. São Cristovão	CHABIS'C	265.957/001-00
0081	Associação Cultural Chamego Afro	CHAMEGO AFRO	385.440/001-10
0082	Barcanaê Comércio e Empreendimentos Artísticos Ltda	CHEIRO DE AMOR	154.959/001-42
0083	Associação Amigos do Samba Brasileiros	CLUBE DO SAMBA NA AVENIDA	311.067/001-93
0084	Axé Cruwell Comércio e Produções Artísticas Ltda	COCO BAMBU	152.537/001-97
0085	Grupo Cultural Recreativo Beneficente e Carnavalesco Com Todo Gás	COM TODO GÁS	339.519/001-42
0086	Associação Recreativa e Carnavalesca Come Lixo	COME LIXO	265.958/001-99
0087	Grupo Cultural Recreativo e Benef. Comanche do Pelô	COMMANCHE DO PELO	150.996/001-71
0088	Instituto Conexão Tribal - ICT	CONEXÃO TRIBAL	307.728/001-88
0089	Centro Afro Cultural Coração Rastafari	CORAÇÃO RASTAFARI	221.301/001-61
0090	Entidade Cultural Cortejo Afro	CORTEJO AFRO	201.030/001-60
0091	Pau D'Arco Produções e Eventos Ltda	CORUJA	160.222/001-21
0092	Jaguaribe Comercio e Produções Artísticas Ltda	CROCODILO	150.270/001-48
0093	Associação Cultural e Beneficente Bloco Carnavalesco Danados de Coutos	DANADOS DE COUTOS	265.959/001-89
0094	Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia	DANÇA BAHIA	251.940/001-02
0095	Associação Beneficente Cultural Dandara	DANDARA	278.312/001-37
0096	Associação Comunitária Beneficente C.e Carnavalesca Dengo Baiano	DENGO BAIANO	149.898/001-81
0097	Associação Educativa e Cultural Didá	DIDÁ	114.620/001-72
0098	Associação Bloco Carnavalesco É com Esse que Eu Vou	É COM ESSE QUE EU VOU	391.190/001-13
0099	É Massa Produções Artísticas e Empreendimentos Ltda	É MASSA / TRAZ A MASSA	273.429/001-42
0100	2DC Produções Artísticas Ltda	EU VOU	301.301/001-64
0101	Estrada Velha Produções Ltda	EVA	082.408/001-47
0102	Associação Cultural Expressão Negra	EXPRESSÃO NEGRA	214.154/001-97
0103	Resumo Produções e Eventos Ltda	FECUNDANÇA / BLOCO PIRRAÇA	302.363/001-97
0104	Sociedade Recreativa e Cultural Filhas de Gandhi	FILHAS DE GANDHY	226.340/001-80
0105	Grêmio Comunitário Cultural e Carnavalesco Filhas de Olorum	FILHAS DE OLORUM	151.023/001-24
0106	Associação Cultural Afoxé Filhas D'Oxum	FILHAS D'OXUM	159.642/001-64
0107	Associação Cultural Recreativa e Carnavalesca Filhas de Gandhi	FILHAS DE GANDHY	150.981/001-40
0108	Bloco Carnavalesco Filhos de Jhá	FILHOS DE JHÁ	150.998/001-51
0109	Robério Produções e Eventos	FILHOS DE MARÉ	265.188/001-10
0110	Bloco Cultural e Recreativo Filhos de Marujo	FILHOS DE MARUJO	251.950/001-76
0111	Assoc. Cultural e Carnav. Afoxé Filhos de Nana	FILHOS DE NANÁ	315.715/001-69
0112	Grêmio Comunitário e Carnavalesco Filhos de Ogum de Ronda	FILHOS DE OGUM DE RONDA	252.135/001-32

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CGA
0113	Assoc. Cultural e Carnav. Afoxé Filhos de Omolum	FILHOS DE OMOLUM	315.718/001-30
0114	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Centro do Caboclo Oxossi Talami	FILHOS DE OXOSSI TALAMI	339.515/001-81
0115	Associação Carnavalesca e Recreativa do Afoxé Filhos do Congo	FILHOS DO CONGO	149.878/001-26
0116	Sociedade Carnavalesca e Cultural Filhos do Korin Efan	FILHOS DO KORIN EFAN	238.346/001-75
0117	Bloco Carnavalesco Four Days	FOUR DAYS	309.257/001-37
0118	Grupo Recr. Educ. Esp. e Carnav. Furacão 2001	FURACÃO 2001	239.389/001-33
0119	Grêmio Comunitário Cultural Carnavalesco Furacão Alegria	FURACÃO ALEGRIA	238.576/001-85
0120	Associação Cultural Carnavalesca Afoxé Gangazumba	GANGAZUMBA	250.648/001-77
0121	Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Sol Gera A Dois	GERA A DOIS - O BLOCO	324.022/001-69
0122	Associação Carnavalesca Bloco Afro Ginga do Negro	GINGA DO NEGRO	266.580/001-33
0123	Bloco Carnavalesco Gula Gula S/C	GULA	149.902/001-24
0124	Associação de Cultura e Entretenimento Ibeji	IBEJI	171.026/001-72
0125	Antonio Janaides de Jesus - ME	IJEXÁ DA BAHIA	309.144/001-03
0126	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê	ILÊ AIYÊ	149.901/001-34
0127	Associação Beneficente C. e Carnavalesca Ilê Oyá	ILÊ OYÁ	150.957/001-40
0128	Bloco Afro Impacto Sonoro	IMPACTO SONORO	251.955/001-26
0129	FJF Produções e Eventos Ltda	INTER	161.980/001-23
0130	Grupo Musical Brot Ltda	INZABÁ MAZÁ	314.936/001-21
0131	Grupo Afro Carnavalesco Jogo do Ifá	JOGO DO IFÁ	238.579/001-55
0132	Grupo Cultural K Entre Amigos	K ENTRE AMIGOS	265.964/001-14
0133	Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Kambalagwanze	KAMBALAGWANZE	238.395/001-72
0134	Associação Cultural e Difusão Bloco Kayála da Bahia	KAYÁLA DA BAHIA	238.582/001-00
0135	Associação Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Kizumba	KIZUMBA	252.013/001-07
0136	Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Korin Efan	KORIN EFAN	150.959/001-20
0137	Ciel Empreendimentos Artísticos Ltda	LARGADINHO	300.386/001-66
0138	Associação Recreativa e Cultural Leva Eu	LEVA EU	380.075/001-43
0139	Associação Beneficente Mollinari Amigos do Lobato	LEVADA DO JEGUE	282.310/001-76
0140	Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Afoxé Luaê	LUAÊ	238.417/001-17
0141	Associação Recreativa Cultural e Educacional Malcom X	MALCOM X	239.400/001-87
0142	Sociedade Cultural Recreativa e Carnavalesca Malê Debalê	MALÊ DEBALÊ	149.875/001-55
0143	Associação Cultural e Carnavalesca Bloco As Malvadas	MALVADOS NO SAMBA/CORRENTE DO SAMBA	327.501/001-93
0144	Grupo Cultural e Entretenimento Mamulengo	MAMULENGO	267.255/001-56
0145	Pérola Eventos e Serviços Ltda	ME ABRAÇA	244.862/001-99
0146	TT Produções Artísticas Ltda	ME AMA	110.338/001-83
0147	Bloco Carnavalesco Meu e Seu	MEU E SEU	238.412/001-67
0148	Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Milenar	MILENAR	412.653/001-56
0149	Bloco Carnavalesco e Cultural Monas Odara	MONAS ODARA	391.192/001-92
0150	Associação Monte Negro	MONTE NEGRO	150.961/001-83
0151	Associação Cultural Cam Mundo Negro	MUNDO NEGRO	150.962/001-73
0152	Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes	MUTANTES	151.003/001-67

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CGA
0153	Carlos Alberto da Silva Cerqueira	MUTUÉ	152.768/001-98
0154	Bloco Afro Muzenza	MUZENZA	328.599/001-05
0155	Grupo Cultural Primeiro de Maio	NAMORAL	391.193/001-82
0156	Naba Produções Artísticas Ltda	NANA BANANA	226.253/001-36
0157	ONG Não Deixe o Samba Acabar	NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR	251.958/001-95
0158	Rota 5 Promoções e Eventos e Publicidade Ltda	NU OUTRO	283.298/001-15
0159	Movimento Cultural Ogum Xoxoké	OGUM XOROKÉ	265.971/001-27
0160	Grupo Cultural, Rec. E Carnavalesca Bloco Afro Okámbí	OKANBÍ	306.214/001-15
0161	Associação Cam. Bloco Afro Olodum	OLODUM	220.049/001-59
0162	Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum	OLODUM MIRIM	220.049/001-59
0163	Afoxé OLORUM BABA MII	OLORUN BABA MI	151.007/001-27
0164	Fissura Prod. Art. E Emp. Ltda	FISSURA OPEN BARRA	091.623/001-40
0165	Bloco Carnavalesco Cultural ORIOBÁ	ORIOBA	151.008/001-17
0166	Associação Cultural Os Negões	OS NEGÕES	238.451/001-81
0167	Associação Carnavalesca Os Sacerdotes	OS SACERDOTES	251.959/001-85
0168	Bloco Carnavalesco Pagodão	PAGODÃO	150.964/001-53
0169	Soc. Cultural e Carnavalesco Pagodão do Caçote	PAGODÃO DO CAÇOTE	238.453/001-61
0170	Bloco Carnavalesco Pagode Total	PAGODE TOTAL	210.090/001-48
0171	Associação Carnavalesca Cultural e Recreativa Pai Burukô	PAI BURUKÔ	214.154/001-97
0172	New Papa Comércio e Produções Artísticas e Ltda	PAPA	224.128/001-16
0173	Grupo Carnavalesco e Comunitária Pierrot de Plataforma	PIERROT DE PLATAFORMA	265.973/001-07
0174	Associação Cultural Beneficente e Carnaval Pierrot Tradição Plataforma	PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA	239.090/001-37
0175	Sofá da Sogra Editora e Produções Artísticas Ltda	PINEL	152.761/001-69
0176	Associação Cultural Recreativa e Carnavalesca Porcoioio	PORCO IOIÓ	265.976/001-75
0177	Carreira Solo Empreendimentos Artísticos Ltda	PRAIEIRO	239.830/001-85
0178	Associação Carnavalesca Bloco Proibido Proibir	PROIBIDO PROIBIR / REVELAÇÃO	239.091/001-27
0179	Bloco Carnavalesco "Que Felicidade"	QUE FELICIDADE	265.157/001-80
0180	Entidade Cultural Afro Quilombo	QUILOMBO	238.564/001-24
0181	Bloco Carnavalesco Reduto do Samba	REDUTO DO SAMBA	238.570/001-47
0182	Associação Cultural Comunitária Alzira do Conforto	REGGAE O BLOCO	251.931/001-19
0183	Bloco Carnavalesco Afro Cultural Recreativo Relíquias Africanas	RELÍQUIAS AFRICANAS	252.014/001-96
0184	Clube da Maior Idade Renascer 2000	RENASCER 2000	176.680/001-30
0185	Associação Rhataplan	RHATAPLAN	265.979/001-46
0186	Associação Cultural e Carnavalesca Rolinha Preguiçosa	ROLINHA PREGUIÇOSA	180.617/001-36
0187	Resumo Produções e Eventos Ltda	SALVADOR/PRÁ FICAR	302.363/001-97
0188	Associação Cultural Educativa Carnavalesca Samba do P	SAMBA DO P	309.791/001-68
0189	Amil Eventos & Produções Ltda	SAMBA E FOLIA	158.203/001-90
0190	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Samba Popular	SAMBA POPULAR	265.981/001-00
0191	Juliene Ferreira de Azevêdo	SAUDADE É FOLIA	147.805/001-47
0192	Associação SECURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR	SECURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR	265.982/001-99
0193	Tô Ligado Eventos e Produções Ltda	SEU MAXIXE	210.417/001-01
0194	CRM Comunicação e Eventos Ltda	SIRI COM TODI	224.790/001-88
0195	Grupo Cultural Ska Reggae	SKA REGGAE	150.970/001-76

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CGA
0196	Cara Caramba Produções Artísticas Ltda	SKOL FOLIA	150.254/001-42
0197	Grupo Recreativo e Cultural Só Samba de Roda	SÓ SAMBA DE RODA	319.348/001-32
0198	Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador	SOL NASCENTE CAPOEIRA	314.427/001-88
0199	Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Afro Soweto	SOWETO / AFRO POP	251.968/001-78
0200	Associação Carnavalesca Swing do Pelô	SWING DO PELÔ	339.517/001-61
0201	Associação Cultural Esportiva e Carnavalesca Ta Rindo de "Q"	TA RINDO DE "Q"	239.401/001-77
0202	Gê Eventos Produções e Comercio Ltda	TÊ TÊ TÊ (BLOCO FURACÃO)	178.358/001-07
0203	Associação Cultural e Carnavalesca Tempero de Negro	TEMPERO DE NEGRO	150.972/001-56
0204	Associação Templo dos Orixás	TEMPLO DOS ORIXAS	321.106/001-14
0205	TOL Consultoria Estratégica Ltda	TIETE VIP'S	278.182/001-00
0206	Novos Rumos Produções Artísticas e Comercio Ltda	TIMBALADA	230.949/001-58
0207	Gremio Recreativo e Cultural Tomalira	TOMALIRA	251.972/001-13
0208	Sofá da Sogra Editora e Produções Artísticas Ltda	TRIMIX/ BLOCO DA GIL	152.761/001-69
0209	Sofá da Sogra Editora e Produções Artísticas Ltda	TRIMIX/ EXALTAMANIACOS	152.761/001-69
0210	PRÉ - Universitário Produções e Eventos Ltda	UNIVERSITÁRIO	251.961/001-40
0211	ANUV - Associação Nacional Universo Verde	UNIVERSO VERDE	339.520/001-16
0212	Associação Cultural Carnavalesca Usina do Samba	USINA DO SAMBA	238.572/001-27
0213	Instituto Sócio Cultural e Carnavalesco Vem Sambar	VEM SAMBAR	415.123/001-08
0214	Cara Caramba Produções Artísticas Ltda	VOA VOA	150.254/001-42
0215	Barcanaê Comércio e Empreendimentos Artísticos Ltda	YES BAHIA CLUB	154.959/001-42
0216	Grupo Cultural Afro Contemporâneo Zambiã Ass. Denominada	ZAMBIÃ	277.105/001-69
0217	Soc. Recreativa Carnav. Alternativo de Gandhy	ALTERNATIVO DA PAZ	238.055/001-80
0218	Diva Produtora de Eventos Ltda-ME	FANFARRA PEREIRA	264.340/001-91
0219	Bloco Carnavalesco É o Tchan Ltda	BLOCO É O TCHAN	149.610/001-56
0220	Associação Cultural e Carnavalesca Quero Ver o Momo	QUERO VER O MOMO	390.591/001-88
0221	Tô Ligado Eventos e Produções Ltda	LEVA NOIZ	210.417/001-01
0222	Associação Educacional Cultural Korin Nagô	AFOXÉ KORIN NAGÔ	402.195/001-19
0223	Novos Rumos Produções Artísticas e Comercio Ltda	JUMPER	230.949/001-58
0224	Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô	AFOXÉ OBA DE XANGO	407.096/001-06

Salvador, 18 de janeiro de 2013.

ROSANGÉLA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna pública a convocação do Sr. Karlo Fabiano Dias Almeida para comparecer no prazo de 10 (dez) dias à sede situada na Rua do Tesouro s/n Edf. Nossa Senhora da Ajuda, 6º andar, a fim de tomar conhecimento do conteúdo dos Processos nº 027 e 037/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 18 de janeiro de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LAVAGEM DO BONFIM

Manifestações culturais terão maior visibilidade

Ajustes na estrutura da festa também foram observadas em reunião de avaliação na Saltur

Dar maior visibilidade às manifestações culturais e ajustar a estrutura da Festa do Bonfim. Esses foram os dois principais pontos observados na reunião de diagnóstico com a equipe de trabalho e o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, realizada na última sexta-feira, na Saltur.

“A festa foi linda. Contudo, é preciso dar mais atenção ao cortejo, valorizando as baianas e as diversas manifestações culturais que se apresentam naquela ocasião. Mais que realizar as inscrições das entidades, precisamos cuidar dos es-



MAX HAACK

paços para elas durante o desfile”, afirmou o secretário.

Ele destacou também que serão realizados, a partir de 2014, alguns ajustes para adequação no ordenamento dos ambulantes e do trânsito. Também deverá ser disponibilizado um número maior de banheiros químicos e pontos de informação durante o percurso de oito quilômetros, da Conceição da Praia até a Colina Sagrada.

A partir do próximo ano, a organização da Festa do Bonfim terá alguns ajustes, a exemplo de uma maior valorização do cortejo das baianas

ORDEM PÚBLICA

Guarda Municipal atuou com rigor durante a caminhada

Agentes desenvolveram ações de prevenção à violência e preservação do patrimônio público

Para coibir qualquer ameaça à ordem pública e garantir a tranquilidade do público participante da tradicional Lavagem do Bonfim, a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) disponibilizou um efetivo de 190 guardas municipais para atuar nos festejos. Os agentes de segurança do

Município desenvolveram ações de prevenção à violência e preservação do patrimônio público por todo o circuito da festa, desde a Igreja da Conceição da Praia até a Igreja do Bonfim.

Os GMs atuaram de forma integrada com demais órgãos municipais na festa. No apoio à fiscalização do

comércio informal, os agentes participaram do ordenamento dos ambulantes. Em alguns patrimônios, a exemplo do Elevador Lacerda, os GMs organizaram as filas e orientaram o público.

Nos postos de saúde, a Guarda Municipal garantiu a segurança e a eficiência dos serviços, sempre de

prontidão para eventuais incidentes. O efetivo da instituição na Lavagem do Bonfim foi composto por agentes lotados nos Grupamentos de Operações Especiais (GOE) e Rondas da Capital (Rondac), além dos agentes em capacitação para o apoio turístico e de diversas áreas operacionais.

GMS



Em alguns patrimônios, a exemplo do Elevador Lacerda, os guardas estiveram presentes para orientar o público